PL 542/08

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa promover uma medida de justiça em prol da valorosa categoria dos policiais militares e civis e dos guardas civis metropolitanos.

Todos nós temos consciência das imensas dificuldades em que vivem esses heróis que são responsáveis pela segurança pública em nosso País, especialmente em decorrência da violência crônica que aflige as grandes cidades brasileiras.

Ao avanço da criminalidade, a primeira e mais importante linha de defesa da sociedade são os servidores públicos profissionais na luta pela lei, verdadeiros guardiões da vida civilizada contra a selvageria imposta pelo crime, mormente pelo cada vez mais ameaçador "crime organizado", tanto mais assustador quanto mais articulado e sistemático.

Os policiais militares e civis e os guardas metropolitanos colocam diariamente suas vidas em risco para a proteção dos cidadãos. Porém, o que lhes acontece quando são reformados ou aposentados?

No momento da vida em que deveriam ter o direito de gozar um merecido descanso, esses inativos recebem como recompensa um achatamento de seus rendimentos, em decorrência de uma política previdenciária que jamais chega a recompor o poder de compra que tinham no momento da aposentação. Eles passam a viver cada vez mais inquietos, muitas vezes dependendo de familiares ou buscando novas fontes de rendas, tantas vezes em idade já avançada!

O objetivo da presente propositura é minorar esse sofrimento, retirando das costas desses veteranos da defesa da lei e da ordem ao menos as despesas destinadas ao pagamento de imóvel de sua propriedade.

Temos certeza de que a medida que aqui propomos não resolve o problema do achatamento da remuneração dos inativos, mas será um passo importante para melhorar sua situação atual. Servirá, também, como uma forma de estímulo para os que ainda estão na ativa. Assim sendo, face ao exposto, pedimos aos nossos Nobres Colegas desta digna Câmara que aprovem, com rapidez e entusiasmo, este projeto de lei.